



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador José Antônio dos Santos Santos

DIRETORIA LEGISLATIVA
1º Leitura 15/02/2022
2º Leitura
() Parecer das Comissões
() Parecer Jurídico
Emendas sim () não ()
Vistas sim () não ()
Data Aprovação

INDICAÇÃO Nº 04/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente da Prefeitura, no sentido de disponibilizar **OBRAS DE INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA** na cidade de Canindé de São Francisco, no Bairro **BAIRRO AGROVILA**, próximo ao bar de Danielzinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura pelo péssimo estado de conservação do calçamento localizado na referida via que acaba prejudicando o tráfego de veículos e até mesmo dos pedestres, pois com os buracos existentes formam-se poças de água, além de causar a impressão de abandono total no local.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2022.

José Antônio dos Santos Silva
-Vereador-